



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO

GOVERNO DO MUNICIPIO

Expediente do dia 18 de fevereiro de 1964.

LEI Nº 58

Denomina rua desta cidade.

O Prefeito Municipal de Lagarto

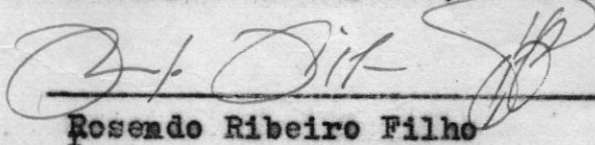
Faço saber que a Camara de Vereadores desta cidade decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º-Fica denominada rua "Presidente Kennedy", a atual abertura / que, partindo da antiga praça de Rozário, pelos fundos do Ginásio N.S. da Piedade, a sair no antigo beco do Hospital, se constitúe nova artéria da cidade.

Art.2º-O poder público competente providenciará no sentido de necessário emplacamento da artéria ora denominada.

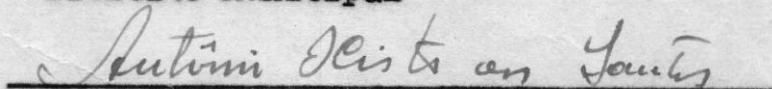
Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagarto, 18 de fevereiro de 1964.

  
\_\_\_\_\_

Rosendo Ribeiro Filho

Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_

Antônio Xisto dos Santos

Secretário, em comissão.